Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 015/2017, datado do dia sete do mês de agosto. Com a palavra, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira agradeceu a presença dos senhores vereadores e das pessoas representantes dos congados de nossa cidade que vão abrilhantar a festa de congado que se realizará no próximo mês de outubro. Prosseguindo, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia treze de julho de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o senhor Presidente informou aos vereadores que tinha enviado cópia do Ofício 052/IPSEM/2017, datado do dia 12 de julho de 2017, recebido do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, informando sobre os balancetes do mês de junho de 2017, para conhecimento e acompanhamento por parte dos senhores vereadores. Logo após, o senhor Presidente informou ao plenário que tinha recebido o convite da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR, em parceria com a instituição Dalmass Pós-graduação: Escola de Líderes e Brasil Master, para que os vereadores participassem do *"Fórum Regional de Liderança Legislativa"*, realizado na sede da AMAPAR, no dia dez de agosto de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e trinta minutos. A seguir, o senhor Presidente informou que tinha enviado cópia da matéria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais veiculada no Jornal Estado de Minas, para conhecimento dos senhores vereadores, atendendo ao pedido do senhor Marcelino Márcio Pereira – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. A seguir, o senhor Presidente agradeceu ao vereador Albert pelo convite do baile de lançamento da festa do café, mas que devido aos compromissos daquele final de semana infelizmente não pode estar presente. Ressaltou que ficou sabendo do sucesso do baile e desejou sucesso e sabedoria e coragem para realizar esse evento que certamente será uma alavanca para as futuras festas de nossa cidade. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 090/2017,** de autoria do vereador Jader Quintino Alves, solicitando providências

urgentes do Prefeito, no sentido de construir o "Pórtico de Entrada da Cidade" no trevo de acesso à BR-354, para transformar aquela entrada num cartão postal do município visto no mundo inteiro. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 090/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 091/2017,** de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de incluir subvenções sociais para o "Paranaíba Esporte Clube, Niterói Esporte Clube e Bela Vista Esporte Clube", na Lei Orçamentária Anual - LOA/2018, como sempre ocorreu na Legislatura 2013/2016. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 091/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 093/2017,** de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, indicando ao Prefeito que conceda maior apoio financeiro aos "Grupos de Congados de Carmo do Paranaíba". Colocada em discussão única, a vereadora Silvânia agradeceu a presença das pessoas do congado presentes em plenário, ressaltando que eles são bem vindos aqui nesta Casa Legislativa. Pediu a apoio dos vereadores para que a indicação de sua autoria fosse aprovada para beneficiar o trabalho dos congadeiros que é muito importante para a cultura de nosso município, devendo ser repassada de geração para geração. Por sua vez, os vereadores Julio e Jader também agradeceram a presença dos congadeiros no plenário da Câmara e disseram que iam apoiar a ideia da vereadora Silvânia. Com a palavra, o senhor Presidente cumprimentou as pessoas presentes em nome do Dorinato e parabenizaram todas elas que estão correndo atrás dos recursos do município. Disse que a Câmara Municipal sempre esteve e sempre estará à disposição delas para apoiar a cultura de nosso povo. Colocada em votação única, a Indicação nº 093/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 094/2017,** de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, sugerindo ao Prefeito que seja doado um terreno ou um galpão de propriedade do município para a "Associação de Karatê Dojô José Geraldo", uma entidade filantrópica que presta relevantes serviços sociais na cidade de Carmo do Paranaíba, representando o município na região do Alto Paranaíba, no estado de Minas Gerais e no Brasil. Colocada em discussão única, o senhor Presidente parabenizou ao vereador Julio pelo reconhecimento do trabalho da Associação de Karatê Dojô José Geraldo com a apresentação desta indicação sugerindo a doação de um imóvel ou galpão para a instituição que realiza ações de cunho social representando o município a nível regional, estadual ou nacional. Colocada em votação única, a Indicação nº 094/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 095/2017**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de contratar médico oftalmologista para atendimento no Núcleo Municipal de Especialidades - Policlínica do município de Carmo do Paranaíba - MG. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 095/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista,

Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 096/2017**, de autoria do vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira, solicitando providências do Prefeito, no sentido de realizar a troca dos braços de luz e das luminárias antigas por luminárias modernas (LED), visando melhorias na iluminação pública do Bairro Lagoinha, especificamente, nas proximidades da Escola CESEC de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua São Pedro, nesta cidade. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 096/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 097/2017**, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do Prefeito, no sentido de empenhar junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - SEMEC para não transferir os alunos matriculados no Jardim I da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira, conforme abaixo-assinado apensado. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 097/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a **MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2017**, de autoria do vereador João Batista de Faria, para deixar registrado o seu voto de pesar pelo falecimento do senhor Ronaldo Alexandre de Almeida, nascido em Carmo do Paranaíba - MG, no dia 27 de abril de 1972, cujo óbito ocorreu no dia 23 de abril de 2017. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Moção de Pesar nº 002/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor Presidente perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Com a palavra, a vereadora Siomar disse a todos os presentes que a luta dos vereadores é constante e que todos estão trabalhando muito para o bem de nosso município. Aproveitando a oportunidade, parabenizou a todos os colegas pela apresentação de indicações importantíssimas para o desenvolvimento de nosso município. A seguir, a vereadora pediu desculpas ao vereador Albert pelo fato de não ter participado do baile de lançamento da festa do café. Disse que todos os vereadores devem abraçar esta causa do colega Albert que foi muito corajoso de lançar uma festa gigantesca como essa e torcer para que ele tenha sucesso com o evento que poderá ser destaque na região para o bem de nossa querida Carmo do Paranaíba. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio César Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes em plenário, declarando a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e três minutos. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o

artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Albert Denis Reis das Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária